



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é aquisição e instalação de placas informativas a serem instaladas em obras públicas nas quais tenha ocorrido impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato por período superior a um mês.

A contratação é necessária para atender a determinação da Lei nº 14.133/2021, que no artigo 115, § 6º determina que a Administração municipal (ou seja, o Município) deve afixar em local da obra de fácil visualização pelos cidadãos, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da execução.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Obras Públicas

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNID DE MED.	PED. MÍN.	DESCRÍÇÃO	SMOP	TOTAL
1	1	UN	1	Fornecimento e Instalação de Placa informativa de paralisação ou suspensão de obra	30	30
			Total		30	30

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

(X) **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

(X) **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no item **n.º 174** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- a) É permitido subcontratar? **Não será permitida a subcontratação de nenhuma parcela do objeto.**
- b) É necessária garantia contratual? Existe um Termo de Garantia? **Não será exigida garantia contratual**
- c) Há necessidade de garantias/assistência técnica do bem ou serviço? O prazo de garantia será de 30 dias conforme estabelecido no art. 26 da [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).
- d) Será necessária uma vistoria? **Não será exigida vistoria na presente contratação**
- e) A licitação será pelo critério de julgamento por técnica e preço? Não, será por maior desconto ou menor preço.
- f) Necessária alguma documentação especial, como certificação do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE? O produto é controlado pela PF, Exército ou CT IBAMA? **Não.**
- g) Será solicitada uma amostra? Para quais itens? **Não.**
- h) Será solicitado um Atestado de Capacidade Técnica: **Não**
- i) Há indicação de marca ou modelo, ou ainda, vedação de participação de determinada marca ou modelo devidamente justificada em processo administrativo próprio? **Não.**

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A necessidade da Administração Municipal consiste na **aquisição de placas informativas padronizadas** para cumprimento do disposto no art. 115, §6º da Lei nº 14.133/2021, que determina a fixação de aviso público em local de fácil visualização em obras públicas paralisadas.

Trata-se de objeto de **média complexidade**, visto que envolve tanto aspectos de comunicação institucional e legalidade quanto a durabilidade dos materiais empregados, uma vez que as placas serão expostas em ambientes externos e sujeitos à ação climática.

Dessa forma, apresentam-se abaixo as possíveis soluções para atendimento da demanda, considerando critérios de mercado, viabilidade econômica e operacional:

a) Solução 1: Aquisição via Registro de Preços de placas padronizadas

a.1) Viabilidade de mercado: Há ampla disponibilidade de fornecedores especializados em comunicação visual, impressão digital e placas em ACM, PVC ou metal galvanizado, com produção seriada e customização mínima.

a.2) Viabilidade econômica: O Registro de Preços se mostra mais vantajoso, pois permite aquisições futuras e eventuais conforme a necessidade, sem imobilizar recursos em estoque. Além disso, facilita a adesão por diferentes secretarias, otimizando custos e aumentando a competitividade do certame.

a.3) Viabilidade operacional: A Secretaria demandante poderá requisitar as placas sob demanda, recebendo os materiais prontos para instalação, sem necessidade de produção interna ou estoque.

Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Fornecimento e Instalação de Placa (SINAPI)	30	R\$ 1.181,11	35.433,30

b) Solução 2: Aquisição direta de placas padronizadas com instalação com mão-de-obra própria

b.1) Viabilidade de mercado: O fornecimento de placas em lote único é prática comum, com ampla disponibilidade no mercado. Não haveria dificuldades de aquisição.

b.2) Viabilidade econômica: Poderia representar menor custo, uma vez que a instalação seria feita por servidores municipais, reduzindo pouco o valor global da contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

b.3) Viabilidade operacional: A Administração Municipal não possui setor ou equipe própria destinada à instalação de placas em obras públicas. Dessa forma, a execução dependeria de mão de obra indisponível, podendo gerar atrasos no atendimento à exigência legal.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Fornecimento de Placa (SINAPI)	30	R\$ 1.106,12	33.183,60

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Considerando a análise comparativa, a Solução 1 mostra-se a mais vantajosa para a Administração. Essa modalidade atende integralmente à legislação, assegura competitividade e flexibilidade na aquisição, otimiza os recursos públicos e elimina riscos operacionais decorrentes da ausência de equipe própria para instalação. Dessa forma, fica justificada a adoção do Registro de Preços como solução mais adequada para a demanda.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de Placas informativas de paralisação ou suspensão de obra.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 03 de setembro de 2025.

Anderson Sant'Anna Fernandes
Chefe de Serviço de Gestão de Processos
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável